



Imagem de [Silas Camargo Silão](#) por [Pixabay](#)

Leito hospitalar

Etimologia: Leito do latim *lectus/lectum*. Móvel que se deita para dormir. A própria cama.

*Leito hospitalar é um quarto no hospital
que os enfermeiros e os médicos cuidam
da nossa saúde*

Mariar – 06 anos

**Colégio Estadual Municipalizado
Teotônio Brandão Vilela em ITAOCARA-
RJ**

Tipos de Leito - (BRASIL, 1944, 1965, p.98).

O leito do hospital – é um leito ou cama instalado para uso regular dos doentes internos durante seu período de hospitalização. Existem duas espécies de leitos:

a) leitos para adultos – leitos ou camas de dimensões padronizadas e instaladas para uso dos adultos e também para criança de maior idade.

b) leitos para crianças – pequenas camas protegidas com grades laterais ou guardas para o uso de crianças de menor idade (não incluídos os destinados aos recém-nascidos no hospital) (Idade: 0 a 14 anos).

Nos casos em que os berços, segundo a definição adiante, sejam instalados em quartos que não sejam do berçário para recém-nascidos, e sejam utilizados para crianças enfermas, podem ser classificados como leitos para crianças, e passam a constar do número de leitos disponíveis ou da lotação do hospital.

Não são leitos de hospitais, os usados temporariamente para o diagnóstico ou tratamento, como sejam os utilizados para aplicação de raios X, fisioterapia, metabolismo basal, os das salas de socorros urgentes, e aqueles usados pelo corpo médico, enfermeiros, outros empregados ou acompanhantes, para fins de residência e que também se usam para visitantes do hospital.

Incluem-se, entretanto, os leitos das enfermarias de observações igualmente aqueles que são utilizados, eventualmente, por enfermeiros quando doentes ou acidentados e embora instalados nas seções de enfermeiros ou em outros compartimentos.

Leito hospitalar de internação

É a cama numerada e identificada destinada à internação de um paciente dentro de um hospital, localizada em um quarto ou enfermaria, que se constitui no endereço exclusivo de um paciente durante sua estadia no hospital e que está vinculada a uma unidade de internação ou serviço.

Termos equivalentes: leito.

Termos relacionados:

Leito hospitalar de observação, leito auxiliar reversível, leito planejado, leito instalado, leito desativado, leito operacional, leito bloqueado, leito ocupado, leito vago, leito extra, leito de isolamento, leito de isolamento reverso, leito de pré-parto, leito de recuperação pós-cirúrgica e pós-anestésica, leito de unidade de tratamento intensivo (UTI), leito de unidade de tratamento semi-intensivo, leito especializado, leito indiferenciado, leito de longa permanência, alojamento conjunto, berço de recém-nascido em alojamento conjunto, leito de berçário para recém-nascido sadio, leito de observação em berçário, leito de internação em berçário, leito infantil.

Notas técnicas (1):

Não devem ser considerados leitos hospitalares de internação os leitos de observação, incluindo os leitos de pré-parto e os leitos de recuperação pós-anestésica, os berços de alojamento conjunto, os leitos de berçário para recém-nascidos saudáveis, as camas destinadas a acompanhantes e funcionários do hospital e os leitos de serviços diagnósticos. Em situações excepcionais, um leito hospitalar de observação ou uma maca podem corresponder a um leito hospitalar de internação.

Notas técnicas (2):

Os leitos de tratamento intensivo e semi-intensivo correspondem a uma parcela importante e crescente dos leitos hospitalares e grande volume de recursos é destinado a esses leitos. Não é mais uma prática viável ou recomendável o bloqueio de um leito de internação para um paciente internado em leito de tratamento intensivo ou semi-intensivo. Por essas razões, os leitos de tratamento intensivo e semi-intensivo devem ser considerados leitos hospitalares de internação.

Leitos Hospitalares na Pandemia

Observou-se que na pandemia do novo coronavírus houve escassez de leitos nos hospitais públicos e privados devido a enorme demanda de internações causadas pelas Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

Referências Bibliográficas:

“Leito” in: <https://www.dicio.com.br/leito/>

“Leito” in: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/leito>

BRASIL. Ministério da Saúde – Departamento Nacional de Saúde – Divisão de organização Hospitalar – História e Evolução dos Hospitais – Rio De Janeiro, 1944 (Reedição 1965).

BRASIL. Ministério Da Saúde. Secretaria De Assistência À Saúde. Departamento De Sistemas E Redes Assistenciais. Padronização Da Nomenclatura Do Censo Hospitalar / Ministério Da Saúde, Secretaria De Assistência À Saúde, Departamento De Sistemas E Redes Assistenciais. – 2.Ed. Revista – Brasília: Ministério Da Saúde, 2002.